



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 05/08/2025

Projeto de Lei Nº: 193/2025

Ementa: “Altera o item I Secretaria Municipal de Saúde e item III – Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, integrante do Anexo – subvenções sociais, da Lei Municipal n.º 5.171, de 31 de julho de 2025.”.

Entrada na Câmara: 04/08/2025

Autoria:

Executivo Municipal

Comissões: Prazo: 11-08-2025

Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ofício n.º 203/2025 – GPE.

Ipatinga, aos 4 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que *“Altera o item I – Secretaria Municipal de Saúde e item III – Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Anexo – subvenções sociais, da Lei Municipal n.º 5.171, de 31 de julho de 2025.”*.

O presente Projeto de Lei visa modificar o item I – Secretaria Municipal de Saúde e item III – Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, em razão das solicitações de alterações dos autores das emendas e/ou das Secretarias executantes, conforme demonstrado em anexo.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2025.08.04 17:38:06 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

PROJETO DE LEI N.º /2025

“Altera o item I Secretaria Municipal de Saúde e item III – Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, integrante do Anexo – subvenções sociais, da Lei Municipal n.º 5.171, de 31 de julho de 2025.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º O item I Secretaria Municipal de Saúde e item III – Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, integrante do Anexo – subvenções sociais, da Lei Municipal n.º 5.171, de 31 de julho de 2025. – que *“Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de emendas impositivas municipais, para entidades sem fins lucrativos, à título de subvenções sociais”* – passa a vigor na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 4 de agosto de 2025.

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por GUSTAVO
MORAIS NUNES:07609324680
Dados: 2025.08.04 17:38:16 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

ANEXO
Subvenções Sociais

(a que se referem os itens I e III do Anexo à Lei n.º 5.171, de 31 de julho de 2025)

I – Secretaria Municipal de Saúde

NOME ENTIDADE	VALOR
AÇÃO SOCIAL PELA VIDA - AASV	3.455.000,00
ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN	260.000,00
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGUAS NOVAS	70.000,00
ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPAÇO DA FAMÍLIA - ACCEF	21.000,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PORTADOR DE EPILEPSIA - AAPE	40.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE IPATINGA - ADEFI	120.000,00
ASSOCIAÇÃO LOUCOS POR VOCÊ	160.000,00
ASSOCIAÇÃO MEU AMIGO CÃO	232.000,00
ASSOCIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR DE AMPARO E RELACIONAMENTO AO TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE - AMAR TDAH	350.000,00
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS DE IPATINGA	102.000,00
ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL A TOXICÔMANOS E ALCOÓLATRAS DE IPATINGA	305.000,00
ASSOCIAÇÃO SOS BOAS NOVAS	60.000,00
CASA DO CUIDADO HUMANO	270.000,00
COMUNIDADE MAIS UMA CHANCE	80.000,00
FARMÁCIA ESPERANÇA	65.000,00
FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER	100.000,00
GRUPO DE APOIO E PREVENÇÃO DO CÂNCER - SE TOQUE	53.000,00
INSTITUTO MOVER	308.000,00
INSTITUTO VIDA NATURAL DE MINAS GERAIS	30.000,00
INSTITUTO VIDA NATURAL DE MINAS GERAIS - GIRASER	100.000,00
LAR DIVINA PROVIDÊNCIA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	240.000,00
LAR DOS VELHOS PAULO DE TARSO	40.000,00
NÚCLEO ASSISTENCIAL ECLÉTICO MARIA DA CRUZ - NAEMC	250.000,00
NÚCLEO DE APOIO A TOXICÔMANOS E ALCOÓLATRAS - FAZENDA ÁGUA VIVA	220.000,00

II – Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social

NOME ENTIDADE	VALOR
AÇÃO SOCIAL SOS FAMÍLIA	42.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IPATINGA	40.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE INSUFICIÊNCIA RENAL DO VALE DO AÇO	40.000,00
ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE IPATINGA	50.000,00
ASSOCIAÇÃO PLANTANDO AMOR	60.000,00
CATEDRAL UNIDOS PELA FÉ	100.000,00

COMITÊ CIDADANIA CONTRA A FOME PELA VIDA	53.000,00
COMUNIDADE MAIS UMA CHANCE	71.000,00
GRUPO RENASCER IPATINGA	60.000,00
LAR DOS VELHOS PAULO DE TARSO	20.000,00
MOVIMENTO DA TERCEIRA IDADE	140.000,00
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES E JOVENS	132.000,00
PROJETO SOCIAL VIDA PLENA	20.000,00
UNIÃO DEFESA DA COMUNIDADE DO BOM JARDIM	30.000,00

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324
680

Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2025.08.04
17:38:31 -03'00'

ANEXO
 EMENDAS IMPOSITIVAS
 RESUMO DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES - JULHO/2025

DE						PARA								
PROJ	DESP	SEC	OBJETO	VALOR	EMENDA	AUTOR	PROJ	DESP	SEC	OBJETO	VALOR	EMENDA	AUTOR	JUSTIFICATIVA
2136	335041	SEMCEL	IDEAL FUTEBOL CLUBE	400.000,00	163	NEY ROBSON RIBEIRO	2037	335043	SMS	AASV	400.000,00	163	NEY ROBSON RIBEIRO	INTERESSE DO AUTOR
2136	335041	SEMCEL	IDEAL FUTEBOL CLUBE	263.000,00	189	WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO	2037	335043	SMS	AASV	263.000,00	189	WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO	INTERESSE DO AUTOR
2127	445042	SMAS	AMBANOC	100.000,00	237	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA	2136	445042	SEMCEL	AMBANOC	100.000,00	237	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA	INTERESSE DO AUTOR
2127	335043	SMAS	ABRAASO	36.000,00	239	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA	2136	445042	SEMCEL	AMBANOC	36.000,00	239	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA	INTERESSE DO AUTOR
2127	335043	SMAS	ABRAASO	35.000,00	238	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA	2136	335041	SEMCEL	BEIRA RIO	35.000,00	239	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA	INTERESSE DO AUTOR
2136	335041	SEMCEL	IDEAL FUTEBOL CLUBE	70.000,00	250	JOSÉ DOS SANTOS REIS	2037	335043	SMS	AASV	70.000,00	250	JOSÉ DOS SANTOS REIS	INTERESSE DO AUTOR
2136	335041	SEMCEL	IDEAL FUTEBOL CLUBE	170.000,00	336	FERNANDO SOARES RATZKE	2037	335043	SMS	AASV	170.000,00	336	FERNANDO SOARES RATZKE	INTERESSE DO AUTOR
1020	449051	SEMCEL	QUADRA BAIRRO DAS ÁGUAS	420.000,00	340	ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	2130	339039	SEMCEL	EVENTOS SEMCEL	420.000,00	340	ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	INTERESSE DO AUTOR
1013	449051	SEMOP	PLAYGROUND PRAÇA HORTO	80.000,00	345	ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	2136	445042	SEMCEL	AMBANOC	80.000,00	345	ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	INTERESSE DO AUTOR
2136	335041	SEMCEL	IDEAL FUTEBOL CLUBE	300.000,00	409	DANIEL GUEDES SOARES	2037	335043	SMS	AASV	300.000,00	409	DANIEL GUEDES SOARES	INTERESSE DO AUTOR

GUSTAVO
 MORAIS
 NUNES:076093
 24680

Assinado de forma digital por GUSTAVO MORAIS
 NUNES:07609324680
 Dados: 2025.08.04 17:38:42 -03'00'

Página de assinaturas



Gustavo Nunes
076.093.246-80
Signatário

RECEBEMOS





Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente



Luiz Oliveira
109.034.346-95
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 04 ago 2025
18:32:48 |  | Gustavo Moraes Nunes criou este documento. (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) |
| 04 ago 2025
18:32:51 |  | Gustavo Moraes Nunes (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil |
| 04 ago 2025
18:48:12 |  | Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil |
| 05 ago 2025
14:38:09 |  | Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 7a9d4590c6d9d64b454f6c5256739ac5bbe907e36042103640d9dd4e8002d44e

<https://valida.ae/3ecc4cd28978a3e455c26dedcafc2b20bd09c8bd26908606e>
tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Page 7 de 7

